



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



EMENDA ADITIVA Nº. 004 /2024

“Adiciona o inciso III ao Art. 3º ao Projeto de Lei nº 1350/2024”

Art. 1º - Fica adicionado o inciso III ao Projeto de Lei nº 1350/2024, com a seguinte redação:

(...)

“III – *Terapeuta Ocupacional.*”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Santana do Paraíso, 01 de julho de 2024.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva para adicionar o Profissional da Saúde -Terapeuta Ocupacional – ao Centro Municipal de Terapias.